

**Adenda ao Protocolo de Cooperação Bilateral  
entre  
Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME) da  
República de Cabo Verde  
e  
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) da República  
Portuguesa**

A ARME - Agência Reguladora Multisectorial da Economia e a ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, doravante designadas “Partes”;

Considerando:

- o Protocolo de Cooperação Bilateral celebrado em 11 de janeiro de 2019, que estabelece um mecanismo de cooperação técnica e institucional entre as Partes, em matérias relacionadas com as atividades por si desenvolvidas;
- reconhecendo a possibilidade de estabelecer, desde já, uma cooperação mais específica no que respeita à cedência de software;

**Acordam o seguinte:**

O texto do artigo 4.º passará a integrar o n.º 1 do referido artigo, ao qual será aditado um novo número (2), pelo que a nova redação deste artigo passará a ser a seguinte:

**“Artigo 4.º**

**Desenvolvimento de ações específicas**

1. Sem prejuízo de identificação de iniciativas de carácter geral que se reconheçam necessárias por ambas as Partes, a definição do plano de ação e das ações específicas a desenvolver em conjunto pelas áreas

JL W

técnicas das Partes, ao abrigo deste Protocolo, deverão ser definidas pela reunião de alto nível, a ter lugar com a periodicidade considerada adequada, em termos a acordar entre as Partes.

2. No contexto do controlo remoto de várias estações de monitorização do espectro radioelétrico, fica desde já estabelecida a cooperação entre as Partes, compreendendo a cedência, pela ANACOM, do software *RadioTask*, bem como as necessárias ações de formação e desenvolvimento, incluindo atualizações do software.”.

O restante clausulado mantém-se inalterado.

Feito e assinado em 21 de abril de 2022, na Cidade da Praia, Cabo Verde, em 2 exemplares originais, que serão entregues a cada uma das Partes.

*Assinado por:*

**Isaiás Barreto da Rosa**

Presidente do Conselho de  
Administração




*Pela:*

**ARME - Agência Reguladora  
Multisectorial da Economia**

*Assinado por:*

**João Cadete de Matos**

Presidente do Conselho de  
Administração



*Pela:*

**ANACOM - Autoridade Nacional de  
Comunicações**